

**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO  
CONSUMIDOR**

**Convenção Colectiva de Trabalho n.º 33/2010 de 23 de Agosto de 2010**

**CCT entre a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e o SINDESCOM – Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores (Sector de Prestação de Serviços de Limpeza e Similares) – Alteração Salarial e outras.**

Cláusula 2ª

**Vigência**

- 1 - Manter
- 2 - Manter
- 3 - A tabela salarial vigorará por um período efectivo de 12 meses, produzindo efeitos a partir de 1 de Junho de 2010.
- 4 - Manter
- 5 - Manter

Cláusula 22ª

**Subsídio de Alimentação**

- 1 - Aos trabalhadores abrangidos por este contrato, com horário de 40 horas semanais, será pago um subsídio de alimentação de € 1,57 por cada dia efectivo de trabalho.
- 2 - Manter.

Cláusula 17ª

**Trabalho Nocturno**

Considera-se trabalho nocturno o prestado entre as 21 horas de um dia e as 7 horas do dia seguinte.

**ANEXO II**

**Tabela de Remunerações Mínimas**

NÍVEL	Categorias Profissionais	Salário Euros
I	Supervisor	598.00
II	Encarregado Geral	552.00
III	Encarregado de Lavador de Aeronaves	515.00
IV	Encarregado de Limpeza Hospitalar	508.00
V	Encarregado de Limpeza Limpador de Aeronaves Lavador -Encerador	504.00
VI	Trabalhador de Limpeza hospitalar	501.00
VII	Lavador Vigilante Trabalhador de Limpeza	499.25

Este CCT abrange 11 Empresas e 83 trabalhadores sindicalizados.

A Tabela Salarial e cláusulas de expressão pecuniárias entram em vigor a partir do dia 1 de Junho de 2010, vêm alterar a anteriormente publicada no *Jornal Oficial*, II Série n° 151, de 10 de Agosto de 2009.

Ponta Delgada, 28 de Julho de 2010

Pela Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, *João Chaves de Faria e Castro*, mandatário. Pelo SINDESCOM – Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores, *José Gonçalo Dias Botelho*, *José Maria Pereira Rego*, Presidente da Direcção e Secretário Adjunto da Direcção.

Entrado em 5 de Agosto de 2010.

Depositado na Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor – Direcção de Serviços do Trabalho, em 10 de Agosto de 2010, com o n.º 26/2010, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho.